



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 221/2026

Senhor Presidente,

Considerando que a Lei Orgânica do Município e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelecem a obrigação do Poder Público Municipal de assegurar o transporte escolar gratuito e de qualidade a todos os alunos da rede pública, como condição indispensável ao acesso e à permanência na escola;

Considerando que a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) garante a qualquer cidadão o direito de obter informações de interesse público, assegurando a transparência na gestão dos recursos e a fiscalização do serviço prestado;

Considerando que a frota de veículos destinados ao transporte escolar é um ativo público relevante, e seu conhecimento detalhado é essencial para o planejamento, a manutenção e a segurança dos alunos, especialmente daqueles com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme já previsto em legislação municipal sobre a garantia de matrícula e acessibilidade;

Considerando que a Garagem Municipal, sob a direção do Chefe Sr. Silvio Renato Barbosa, é o órgão da administração direta responsável pela gestão da frota municipal, incluindo o transporte escolar;

Considerando a necessidade premente de se avaliar se a frota atual é suficiente para atender a toda a demanda do município, tanto na zona urbana quanto na rural, e se existe um plano de contingência para situações de quebra ou manutenção de veículos;

Considerando o dever desta Casa Legislativa de fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos, a segurança dos estudantes e a eficiência do serviço público essencial de transporte escolar;

REQUEIRO, que officie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren**, ao **Secretário Municipal de Educação** e ao **Chefe da Garagem Municipal, Sr. Silvio Renato Barbosa**, para que, no âmbito de suas competências, prestem esclarecimentos detalhados e formais aos seguintes questionamentos:

1. Inventário Detalhado da Frota Escolar: Qual a quantidade total de ônibus e vans escolares, próprios ou locados, que compõem a frota municipal? Para cada veículo, solicita-se a descrição completa de: **modelo, marca, placa, ano de fabricação, quilometragem atual e data da última manutenção preventiva e corretiva realizada.**

2. Acessibilidade e Adaptação: Dos veículos listados no item anterior, quais possuem adaptações para o transporte de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida? Especificar o

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 56453/2026 - 02/09/2026 14:23 - PROCESSO 2070/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



tipo de adaptação (ex.: elevador, poltrona móvel, espaço para cadeira de rodas), conforme diretrizes de acessibilidade e recursos federais já utilizados para tal fim.

3. Alocação e Rotas: Quantos veículos estão destinados ao **circuito urbano** (transporte dentro da cidade) e quantos ao **circuito rural** (transporte para os distritos e zonas rurais)? Descrever quais veículos específicos (por placa) atendem a cada rota ou itinerário atualmente.

4. Suficiência e Planejamento de Frota: A quantidade atual de veículos é considerada suficiente para atender a todas as demandas do transporte escolar no município? Em caso negativo, qual o déficit estimado e qual o planejamento para saná-lo?

5. Plano de Contingência e Veículos Reservas: Em situações de quebra, manutenção programada ou imprevista, existe um plano de contingência com veículos reservas para substituir imediatamente o veículo inoperante, garantindo a continuidade do serviço e a segurança dos alunos? Em caso positivo, quantos veículos compõem essa frota reserva e quais são suas características?

A obtenção dessas informações é imprescindível para o exercício da função fiscalizatória deste Parlamento, para a garantia da transparência na gestão da frota escolar, para assegurar a segurança e o direito à educação de todos os alunos, especialmente os mais vulneráveis, e para avaliar a eficiência do serviço prestado.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 56453/2026 - 02/09/2026 14:23 - PROCESSO 2070/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=A8ZA8VAAY2P74HW8>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A8ZA-8VAA-Y2P7-4HW8

